

INFORMAÇÃO LEGAL

Artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros

(Lei nº 7/2019, de 16 de Janeiro)

A **CBK Lisboa - Mediadores de Seguros, Lda.** (adiante “**CBK Lisboa**”), sociedade com sede na Rua Rodrigues Sampaio, 19 – 4º A e B, 1150-278 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501.274.766, com o capital social de 50.000,00€, com website www.cbk.pt e e-mail seguros@cbklisboa.pt, mediador de seguros inscrito desde 27/01/2007 junto da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com a categoria de Agente de Seguros, sob o n.º 407254838/3, com autorização para exercer a actividade de mediação de seguros no âmbito dos ramos vida e não vida (verificável em www.asf.com.pt), informa o(s) seu(s) cliente(s), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 31º da Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro, que:

- a) A CBK Lisboa não detém participação qualificada em qualquer empresa de seguros e nenhuma empresa de seguros ou empresa mãe de uma empresa de seguros detém qualquer participação qualificada no capital social da CBK Lisboa;
- b) A CBK Lisboa está autorizada a receber prémios para serem entregues às empresas de seguros;
- c) A intervenção da CBK Lisboa não se esgota com a celebração do contrato de seguro, envolvendo a prestação de assistência ao longo do período de vigência do mesmo;
- d) A remuneração da CBK Lisboa pode consistir:
 - i) em parte do prémio de seguro, a título de comissão;
 - ii) noutra tipo de remuneração em conexão com o contrato de seguro;
 - iii) através de pagamento direto pelo cliente de honorários pré-acordados com este;
 - iv) com base na combinação de qualquer dos tipos de remuneração especificados nas subalíneas anteriores;

- e) Assiste ao cliente o direito de solicitar informação sobre o montante da remuneração da CBK Lisboa pela prestação do serviço de distribuição, sendo-lhe tal informação fornecida a pedido do mesmo;
- f) Sempre que o cliente deva fazer pagamentos ao abrigo do contrato de seguro após a sua celebração, distintos dos prémios regulares e dos pagamentos calendarizados, o cliente será informado da natureza e do montante de cada um desses pagamentos;
- g) Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou a entidades de resolução alternativa de litígios, as reclamações dos clientes e de outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou através do Livro de Reclamações disponível no estabelecimento da CBK Lisboa;
- h) Em regra, não intervêm no contrato de seguro outros mediadores de seguros. No entanto, no caso de, para além da CBK Lisboa, intervirem, num mesmo contrato de seguro, outros mediadores de seguros e/ou um mediador de seguros a título acessório, todos são solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados;
- i) Em regra, a CBK Lisboa actua em representação do cliente (no caso de a CBK Lisboa actuar em nome e por conta da empresa de seguros, tal facto será expressamente indicado ao cliente);
- j) A CBK Lisboa presta aconselhamento com base numa análise imparcial e pessoal, sustentada num número suficientemente elevado e diversificado de contratos de seguro disponíveis no mercado, permitindo-lhe fazer uma recomendação personalizada, ajustada ao tipo de cliente, às informações por este fornecidas e à complexidade do contrato de seguro recomendado, de acordo com critérios profissionais, quanto ao contrato de seguro mais adequado às necessidades do cliente;
- k) A CBK Lisboa exerce a atividade de distribuição de seguros de forma independente face às empresas de seguros, não tendo a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros. A CBK Lisboa informará ainda o cliente do nome das empresas de seguros com as quais trabalha relevantes no âmbito das exigências e necessidades apresentadas.

Tomei conhecimento das informações acima prestadas pela CBK Lisboa, tendo-me sido entregue o original deste documento.

O Cliente,

Lisboa,